

	<p>Protocolo Nº 20220718165305267</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 18/07/2022 16:53 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202140600185

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202140600185	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Guia Inicial 202210009453	Situação JULGADO	Distribuído Em:	15/02/2021
Julgamento 01/02/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	01143986580	CLAUDENIR SANTOS DE LIMA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2815460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2815460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2815460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140600185

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDENIR SANTOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 14 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 06/07/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 06/07/2022	Nº DA GUIA 020996770	Nº DO PROCESSO 0007630-05.2021.825.0001		
UF/COMARCA SE/Aracaju		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 22666,48
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLAUDENIR SANTOS DE LIMA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 01143986580
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7B1998F7FD9DC7AC				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602093 96770.047593 3 90460002266648				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/06/2021 a 04/07/2022
Honorários (%)	17 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1247 dias	1,269948
Percentual correspondente	1247 dias	26,994814 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 17.144,30
Juros(391 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 2.228,76
Sub Total	(=)	R\$ 19.373,06
Honorários (17%)	(+)	R\$ 3.293,42
Valor total	(=)	R\$ 22.666,48

[Retornar](#) [Imprimir](#)